PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 019/2024

EDITAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul – Paraná, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal n.º 3.593, de 27 de junho de 2023, torna público a seleção dos beneficiários do Programa Frente de Trabalho e Proteção Social.
Cumpre mencionar que tais beneficiários foram selecionados conforme parecer técnico social.
O beneficiário ao ser chamado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para formalizar sua adesão ao Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, caso não o faça, será chamado o próximo beneficiário, de acordo com a classificação.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Seguem os nomes dos selecionados:

1- **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**
2- **ANTÔNIO MANUEL FILHO**

Art. 2º - A Lista dos convocados estará à disposição no site https://www.jandaiadosul.pr.gov.br e no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, aqueles que não têm acesso aos dois canais de divulgação podem conferir o resultado no mural do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 373 – Centro, Jandaia do Sul- PR.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - O presente Edital terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração Municipal.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01-03-2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município, Jornal Tribuna do Norte, edição nº 9716 de 05 03 24 pág.(s) 85